

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 04 dia(s) do mês de JUNHO de 2018,
 nesta Comarca de SÃO PAULO - SP
 em 04 / 06 / 18, comparecemos, nós, Oficiais de Justiça, infra-assinados, SULIANA
SILVA PEDREIRA a fim de dar cumprimento ao respeitável
 mandado, junto, expedido pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 7ª Vara CÍVEL DO FÓRUM
REGIONAL II - SAO JOSE ANARÓ e respectivo Cartório,
 nos autos de: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA a requerimento
 de: NECIA DOS SANTOS SILVA
 contra: MERCADINHO AKITEN

Depois de preenchidas as formalidades legais, passamos a PROCEBER A PENHORA
DO SEGUINTE BEM: 01 FREEZER EXPOSITOR 5 PORTAS, MARCA
POLO FRIO, MODELO 2458, SEM DENAS ESPECIFICAÇÕES APAREN
TES, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, FUNCIONANDO
QUETÓ: AVALIADO EM R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS). APÓS, O
BEM FOI DEPOSITADO EM MÃOS DO REPRESENTANTE DA EM-
PRESA EXECUTADA, SR. OSMI JOSE DOS SANTOS, RG: 334 538
910 SSP/SP, CPF: 683.587.175-04.

E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça Suliana Silva Pedreira

O Oficial de Justiça

DEPOSITÁRIO: Osni Jose dos Santos

Testemunha: _____

Testemunha: _____